

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6520/2022.
De 03 de junho de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº113/2022 - Data: de 03
de junho de 2022.**

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.920/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA | |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| De: | Para: |
| Divisão de Coordenação Geral de Pessoas do Trabalho, Emprego e Renda | Chefia de Divisão - Agência do Trabalhador |
| Coordenação/Assessoria I - Gestão do Seguro Desemprego | Coordenação/Assessoria I - Apoio aos feirantes e Qualificação Profissional Sebrae |
| Coordenação/Assessoria II - Consulta de Vagas | Coordenação/Assessoria II - Consulta de Vagas PPD e Públicos Prioritários |
| Coordenação/Assessoria I - PPD | Chefia de Divisão de Documentação |
| Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Setor de Documentação | Coordenação/Assessoria II - Gestão do Seguro Desemprego |
| Coordenação/Assessoria II - Intermediação de Mão de Obra | Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Recursos Humanos de Intermediação de Mão de Obra |
| Coordenação/Assessoria I - Apoio de Consulta de Vagas | Coordenação/Assessoria I - Captação de Vagas |

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação/Assessoria II - Estoque e Patrimônio | Coordenação/Assessoria II - Gestão Administrativa de Capacitação |
| Coordenação/Assessoria I - Gestão de Documentos e Administrativo do Trabalho | Coordenação/Assessoria I - Gestão de Expansão |
| Coordenação/Assessoria II - Gestão Administrativa de Capacitação e Expansão | Coordenação/Assessoria II - Trilha de Formação e Qualificação Profissional |
| Divisão de Cidade Empreendedora | Divisão Sala do Empreendedor |
| Coordenação/Assessoria I - Abertura de Empresas e Liberação de Alvarás | Coordenação/Assessoria I - Gestão de Liberação de Alvarás |
| Coordenação/Assessoria II - Cidade do Empreendedor | Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Microempreendedor |
| Coordenação/Assessoria II - Abertura de Empresas e Liberação de Alvarás | Coordenação/Assessoria II - Apoio as Empresas de Pequeno, Médio e Grande Porte |
| Divisão Apoio ao Microempreendedor | Chefia de Divisão - Centro Integrado de Profissionalização |
| Divisão de Gestão Administrativa de Documentos Oficiais | Chefia de Divisão - Administração e Finanças do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda |
| Coordenação/Assessoria I - Apoio Administrativo a emissão de documentos | Coordenação/Assessoria I - Recursos Humanos, Patrimoniais e Gestão de documentos Oficiais |
| Coordenação/Assessoria II - Elaboração de Documentos de Identificação Oficial | Coordenação/Assessoria II - Fomento de Crédito e Compras Públicas |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 11 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891 SILVA:04318688917
Dados: 2022.06.03
7 17:04:34 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal